



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Consolidado: S; Exercício: 2024; Mês: 6; Detalhar meses: N; Nível: 1 - Versão: 4 de 28/06/2024 17:22:45

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	640.464.659,22
Despesas Correntes (II)	500.808.569,67
Saldo (III) = (I - II)	139.656.089,55
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	78,19%

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº140/2024 - Data: de 30
de julho de 2024.